

Protocolo: 2025019197.

Concorrência Eletrônica nº 007/2025.

Objeto: Contratação de serviços para construção de ponte de concreto, na zona rural do Município de Catalão, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes.

ERRATA

O Agente de Contratação do Município de Catalão – Goiás, nomeado através do Decreto Municipal nº 670, de 31 de março de 2025, visando a correção de erros materiais de digitação, identificados no Edital e no Projeto Básico – Anexo I, do procedimento licitatório em epígrafe, faz saber o que segue:

1. No Edital:

Onde se lê:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 439.532,09 (quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais, nove centavos).

Leia-se:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 529.835,78 (quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais, setenta e oito centavos).

2. No Projeto Básico – ANEXO I:

Onde se lê:

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 439.532,09 (quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais, nove centavos)**, conforme custos unitários apostos no Orçamento Básico em anexo.

Leia-se:

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 529.835,78 (quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais, setenta e oito centavos)**, conforme custos unitários apostos no Orçamento Básico em anexo.

Tendo em vista que as retificações acima não afetarão na formulação de propostas por parte dos licitantes, tratando-se tão somente de correção de erro de digitação, em consonância ao §1º do Art. 55 da Lei Federal nº 14.133/2021, se mantém a data designada para a realização da sessão pública de abertura do certame, permanecendo inalterados os demais dispositivos do instrumento convocatório e termo de referência.

Catalão – GO, 26 de junho de 2025.

Niremborg Antônio Rodrigues Araújo
Agente de Contratação